



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO**

**PORTARIA Nº 075/2022**

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do PCS;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a eficiência é um dos princípios da administração pública; e

**CONSIDERANDO** decisão favorável da Diretoria Executiva do CRA-GO

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o empregado, Luciano Aquino Jordão a responsabilidade pela Gestão dos Contratos abaixo relacionados:

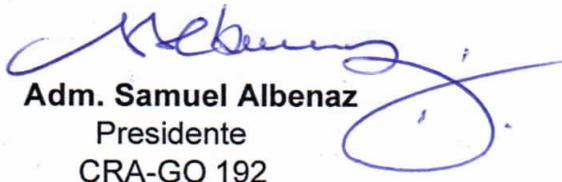
Contrato Nº 15/2022/CRA-GO, celebrado com a empresa Superi Telecom Ltda, CNPJ 10.455.507/0001-93, empresa de serviços de Internet com link dedicado para o CRA-GO;

Contrato Nº 14/2022/CRA-GO, celebrado com a empresa BF Instituição de Pagamento Ltda, CNPJ 16.814.330/0001-50, empresa de contratação de serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões de crédito e débito, à vista e parcelado, de recebíveis das anuidades, multas e demais taxas devidas pelos profissionais e empresas vinculadas ao CRA-GO, com o fornecimento de solução tecnológica para a realização das transações financeiras para o Conselho Regional de Administração de Goiás.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

  
**Adm. Samuel Albenaz**  
Presidente  
CRA-GO 192